

Diretoria de Ensino - Região de Mirante do Paranapanema  
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura - CAF

**Comunicado nº: 440/2024**

**Assunto:** Aquisição de armário e cadeira via PDDE FEDERAL – EDUCAÇÃO BÁSICA

**Interessado:** EE Maria Aparecida de Azeredo Passos

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, vem por meio deste comunicar que o Centro de Equipamentos e Materiais – CEQUI da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, em resposta à consulta realizada pelo Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF desta Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema, **confirmou que existia Ata de Registro de Preços vigente em 16/05/2023 para cadeira adquirida pela APM da EE Maria Aparecida de Azeredo Passos**, utilizando recursos do PDDE FEDERAL – EDUCAÇÃO BÁSICA.

Cabe reiterar que no site do PDDE Paulista, <https://pdde.educacao.sp.gov.br/>, na opção uso do recurso, se encontra disponível um catálogo de itens que podem ou não ser comprados com recursos do programa. Junto à célula de busca do catálogo, existe orientação de que a escola não pode adquirir itens já adquiridos pela SEDUC em Ata de Registro de Preços (ARP) e com previsão de entrega ou instalação nas escolas da rede, a fim de evitar duplicidades no uso dos recursos, daí a importância de a escola consultar previamente o CEQUI diante da necessidade de aquisição de equipamentos e mobiliários, visto ser ele o responsável da pasta por esta demanda.

É através desta consulta ao CEQUI que será informado à escola se existe na SEDUC ARP vigente para a aquisição do item desejado e sobre a possibilidade de entrega do item à Unidade, ou no caso de não haver ARP vigente, é o CEQUI que irá indicar qual a melhor forma de aquisição, se por meio do PDDE ou via Diretoria de Ensino.

Diretoria de Ensino - Região de Mirante do Paranapanema  
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura - CAF

Diante da confirmação do CEQUI quanto a existência de ARP, orientamos a APM que proceda com o ressarcimento do valor da cadeira na conta do programa, e preste contas da operação via Secretaria Escolar Digital apresentando documentação pertinente.

Quanto ao armário, adquirido através da mesma Nota Fiscal, o CEQUI informou não haver ARP na data da aquisição, sendo assim a despesa é válida.

Mirante do Paranapanema, 30 de dezembro de 2024.

**MARIA SALETE FERREIRA LOPES**  
**Dirigente Regional de Ensino**